

Ata n.º 5 do júri**Alegações excluídos 1ª tranche**

**Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado,
com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de
Técnico Superior (na área de intervenção educativa)**

Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural, compareceram a Técnica Superior, Marlene Moura Ribeiro, Presidente do Júri do procedimento mencionado em epígrafe, a Técnica Superior, Ana Rita Lopes Pardal, 2.ª vogal efetiva e a Técnica Superior, Raquel Gouveia Brás, 1ª vogal suplente, a fim de procederem à resposta à alegação apresentada pela candidata Marta Daniela Timóteo Pina Vassalo, no seguimento da audiência dos interessados relativa à exclusão da 1ª tranche.

Iniciados os trabalhos, deliberou o júri, por unanimidade, o seguinte:

- 1- No âmbito do exercício de audiência de interessados da exclusão da 1ª tranche, a candidata Marta Daniela Timóteo Pina Vassalo apresentou alegação, relativamente à sua nota na prova oral, solicitando a revisão da mesma. Nesta conformidade e de acordo com o parecer emitido pelo júri (que é anexo ao processo e notificado apenas à candidata visada) foi deliberado que se indefere o seu pedido de revisão de nota, mantendo a nota atribuída na prova oral.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

  